

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	VALOR
Contrato nº 038/2021/SECITECI/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n. 475998/2021/SECITECI/MT	PEARSON EDUCATION BRASIL LTDA CNPJ: 01.404.158/0018-38	Aquisição de licença de uso da Biblioteca Virtual.	Titular: Rodrigo Costa Camargo Matrícula: 278716 Suplente: Fernando Wosgrau Matrícula: 293083	R\$ 99.000,00

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0717-2021/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 346088/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ: 00.372.194/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/02/2022**.

ASSINATURA: 11/02/2022

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
(Original assinado)

Protocolo nº 952.102641.2022.32 - Autorização nº 11656.102641/2021/002FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Nortão LTDA Estabelecimento: Drogaria Nortão CNPJ: 35.098.654/0001-84 Endereço: Av dos Jacarandás 2063 Bairro: Jardim Botânico CEP: 78556-020 Município: Sinop - MT.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 558604/2021

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 017/2022/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021**, cujo objeto é a "**Construção do Hospital Regional de Alta Floresta, localizado no município de Alta Floresta - Mato Grosso**", foram declaradas **HABILITADAS** as empresas:

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº

03.430.585/0001-78.

SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº

12.868.420/0001-73.

CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A., inscrita no CNPJ nº

60.853.934/0001-06.

TL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **06.122.117/0001-24.**

CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº

30.018.048/0001-98.

LOTUFO ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº

01.318.705/0001-14.

GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº **01.898.295/0001-28.**

E declarada **INABILITADA** a empresa:

ZION REAL ESTATE LTDA., inscrita no CNPJ nº **27.691.878/0001-77;**

Fica estabelecido o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, tendo início em **23/02/2022** e término em **04/03/2022**, o mesmo prazo será concedido para as contrarrazões, com início em **07/03/2022** e término em **11/03/2022**.

Os motivos da Habilitação estão elencados na Ata (de continuidade) da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e seus anexos estão acostados nos autos da referida Concorrência, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente, e ficará disponível no Portal de Aquisições www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2022.

ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO

Membro da Comissão Permanente de Licitação

(Original Assinados nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Superintendente de Aquisições e Contratos

(Original Assinados nos Autos)

IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças

(Original Assinados nos Autos)